JUSTIFICATIVA

PL 233/09

O objetivo deste Projeto de Lei é fazer justiça aos professores comissionados que prestam serviço ao ensino público municipal a mais de vinte e dois anos.

Os comissionados existentes na rede municipal de ensino foram nomeados antes da Constituição de 1988, não se configurando como cargo de confiança.

Ocorre que estes profissionais prestam os mesmos serviços que os efetivos, cumprem as mesmas jornadas, mas não tem direito à evolução e promoção, pois não estão inseridos na carreira do magistério.

O que pretendemos com este Projeto de Lei não é equiparar os direitos entre os docentes efetivos e comissionados, mas conceder a estes profissionais, através do enquadramento proposto. o reconhecimento dos serviços prestados após 22 anos de magistério.

Cláudio Fonseca
Vereador

Gabinete do Vereador Cláudio Fonseca – PPS
Viaduto Jacareí, 100 4 - Cep 01380-900 Sala 420 - Telefones: 11- 3396-4648
Endereço Eletrônico: claudiofonseca@camara.sp.gov.br